



**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL**

SCS – Quadra 04 – Ed. Israel Pinheiro – 3º Andar – TEL: (61) 3226 – 0499.  
Brasília – DF

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018/OMB/CF**

**NOMEAR RESPONSÁVEL PARA CONSTITUIR UMA  
JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA NO  
CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS  
DO BRASIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO  
BRASIL**, por seu Diretor - presidente, Gerson Ferreira Tajés no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;RESOLVE

**Art.1º** Nomear o Sr. Grimaldi Santiago como responsável para nomeação de uma Junta Governativa Provisória no Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Janeiro de 2018.

  
GERSON FERREIRA TAJES  
Presidente OMBCF